

Ofício nº 542/2.020

Piratini/RS, 10 de dezembro de 2.020.

ASSUNTO: DEDETIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA E DO ANEXO, ONDE FUNCIONA O ADMINISTRATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRATINI/RS.

Venho por meio deste solicitar a contratação de empresa para efetuar o serviço supramencionado.

Atenciosamente,

Manoel Osório Teixeira Rodrigues
Presidente do Legislativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2.020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2.020.

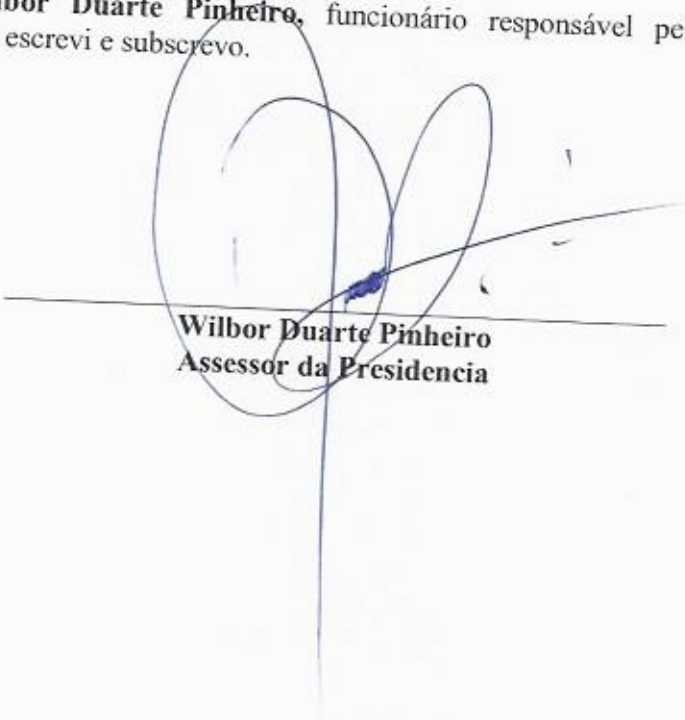
OBJETO: DEDETIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA E DO ANEXO, ONDE
FUNCIONA O ADMINISTRATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE
PIRATINI/RS.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 10/12/2. 020.

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, na condição de funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, **Wilbor Duarte Pinheiro**, funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, que o escrevi e subscrevo.



Wilbor Duarte Pinheiro
Assessor da Presidencia

TERMO DE ABERTURA


- Tendo sido autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Manoel Osório Teixeira Rodrigues, através do Ofício N° 542/2.020, datado de 10/12/2.020, que adiante segue, para a contratação infra descrito:

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO

QUANTIDADE/ITEM
DEDETIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA E DO ANEXO, ONDE FUNCIONA O ADMINISTRATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRATINI/RS.

A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40/2.020**, datada de 10/12/2.020, para constar lavramos o presente Termo.

Piratini-RS, em 10/12/2.020.



Wilbor Duarte Pinheiro
Assessor da Presidencia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2.020

**RATIFICO E AUTORIZO
EM 10/12/2.020**



**MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE**

I – DO FATO

Foi encaminhado o Ofício nº 542/2.020, datado de 10/12/2.020, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Manoel Osório Teixeira Rodrigues, através do qual solicita a contratação em questão da Empresa **J.D. SERVIÇOS GERAIS, CNPJ: 17.425.946/0001-00**.

II – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, junta três (03) orçamentos.

Após análise do material ofertado, verificou-se que a prestação de serviços cotados atendem às necessidades deste órgão, tendo este Servidor Responsável julgado como a mais vantajosa ao Poder Legislativo a apresentada pela Empresa: **J.D. SERVIÇOS GERAIS, CNPJ: 17.425.946/0001-00, no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, considerando, finalmente, o disposto no Inciso II do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2.020, que alterou a modalidade para R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

IV – DA CONCLUSÃO

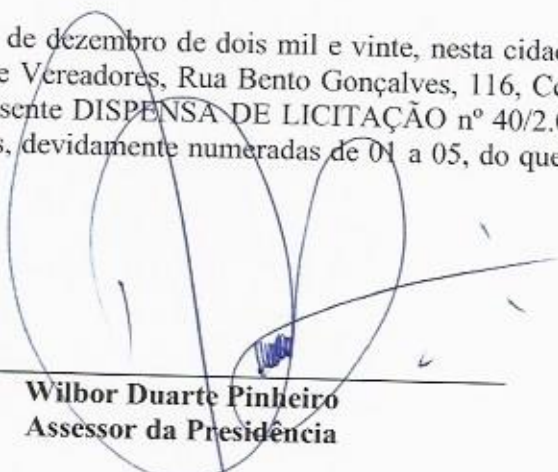
A contratação da empresa **J.D. SERVIÇOS GERAIS, CNPJ: 17.425.946/0001-00**, através de Dispensa de Licitação, submetendo este expediente à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação e autorização.

Piratini-RS, 10 de Dezembro de 2.020.

Wilbor Duarte Pinheiro
Assessor da Presidência

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Piratini-
RS, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, encerrei
os trabalhos referentes à presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 40/2.020, contendo
um total de 05 (cinco) folhas, devidamente numeradas de 01 a 05, do que para constar,
lavrei o presente termo.



Wilbor Duarte Pinheiro
Assessor da Presidência